



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 24/2026 – Brasília-DF, 26 de junho de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 401, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR os Procuradores do Distrito Federal abaixo listados pela competência, dedicação, eficiência, profissionalismo e comprometimento demonstrados, especialmente no desempenho das atividades, bem como pela atuação diligente e qualificada, especialmente, em razão dos relevantes serviços prestados durante o exercício de suas atribuições quando atuaram, o segundo e o terceiro indicados, na Reclamação nº 96.420/DF e o primeiro e a quarta indicados na ACO 3755, em trâmite no âmbito do Supremo Tribunal Federal:

1. EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI, matrícula nº 174.794-0;
2. GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 140.672-8;
3. JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 255.215-9;
4. MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ, matrícula nº 255.257-4
5. TOMAS IMBRIOSI MARTINS, matrícula nº 255.235-3.

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDITAL Nº 8, DE 26 DE JUNHO DE 2026

II CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES - 2026

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII c/c o art. 32 da [Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001](#), bem como considerando o disposto na [Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2024](#), torna público o resultado provisório do 2º Concurso Interno de Remoção de Procuradores do Distrito Federal - 2026, com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga na Procuradoria Especializada em Transação - PROT, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, conforme Edital nº 7, de 19 de junho de 2026, publicado na Edição nº 23/2026 do BI-PGDF, de 19 de junho de 2026 ([206320951](#)). Eventuais impugnações e desistências deverão ser apresentadas à Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (e-mail: assesp.gab@pg.df.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do presente Edital. Transcorrendo *in albis* o prazo para desistências e impugnações, o resultado se tornará definitivo, e a remoção será realizada conforme a disponibilidade administrativa, observados os procedimentos necessários à transferência das cargas e eventuais férias, licenças, afastamentos e substituições em curso.

ANEXO I

Relação nominal dos candidatos inscritos para 1 (uma) vaga na na Procuradoria Especializada em Transação - PROT, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, contada até 25/06/2026, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal:

1º, 0002552795, MARCOS VINICIUS FIDELIS BEZERRA, Procurador do Distrito Federal Categoria I, 1038, 1038, 3593;

2º, 0002552175, JULIA TERRA NOVA DOS SANTOS, Procuradora do Distrito Federal Categoria I, 1038, 1038, 1038;

DIANA DE ALMEIDA RAMOS

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Altera a composição da equipe de fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2025-PGDF.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, e considerando o disposto no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Ordem de Serviço nº 128, de 16 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Fiscal Técnico: RICARDO WAGNER DE MELO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40.532-9, e seu eventual substituto DANIEL SOARES SEABRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 1.721.008-9.”

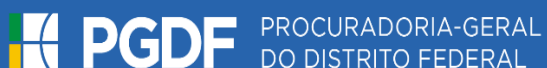
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

Subsecretário-Geral de Administração

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

DIANA DE ALMEIDA RAMOS
Procuradora-Geral do Distrito Federal

SARAH GUIMARÃES DE MATOS
Secretária-Geral